

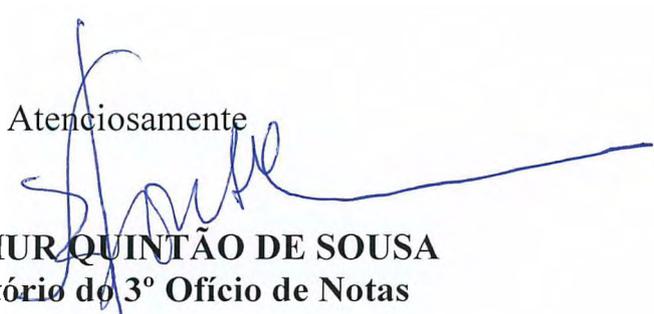
Barbacena, 18 de Agosto de 2005

À  
Presidência da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito  
Ala Senador Alexandre Costa- Sala-13  
Senado Federal  
**Brasília-DF**- Cep: 70165-900

Prezados Senhores:

Em atendimento ao ofício circular nº 052/CGJ/05-Processo nº 228 A1/05, informo que após verificação em nossos arquivos, constatamos não haver qualquer operação em nome das pessoas jurídicas mencionadas. Ao inteiro dispor para outros esclarecimentos, firmamo-nos.

Atenciosamente

  
**ARTHUR QUINTÃO DE SOUSA**  
Cartório do 3º Ofício de Notas

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <b>340</b>
Doc: <b>3592</b>